CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 14 de março como o Dia Municipal das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos, a ser comemorado anualmente em 14 de março.

Art. 2º No Dia Municipal das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos, poderá o Poder Público:

I- promover a discussão e conscientização sobre os direitos, cidadania, respeito e proteção a vida das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos, envolvendo as organizações, movimentos sociais representativos e a população;

II- promover ações socioeducativas sobre cidadania e combate as violações de direitos das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos;

III- realizar palestras, fóruns ou seminários, e eventos em geral sobre a importância do Dia Municipal das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 19 de setembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Atualmente no Brasil existem aproximadamente duzentos mil trabalhadoras(es) vivendo em regime de escravidão, quase sete milhões de famílias sem teto, e por volta de onze milhões de analfabetas(os). Essas são apenas três, das inúmeras violações dos direitos humanos das(os) brasileiras(os).

Dada a magnitude dessas violações, não surpreende que boa parte da população brasileira não saiba nomear mais de três dos seus trinta direitos fundamentais. Então, com tanta gente ignorando seus direitos mais básicos, quem assegurará que os direitos humanos sejam promovidos, sejam protegidos e sejam convertidos em realidade? As defensoras e defensores dos Direitos Humanos.

São defensoras e defensores dos Direitos Humanos as pessoas, grupos, organizações, povos e/ou movimentos sociais que atuam contra todas as violações de direitos e liberdades fundamentais de povos e de indivíduos, bem como pela conquista de novos direitos individuais e coletivos (políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais). A luta dessas pessoas afirma direitos mesmo quando estes ainda não tenham assumido uma forma jurídica ou uma definição conceitual específica.

Ocorre que, apesar desse importante trabalho, o Brasil tem um número alarmante de defensoras e defensores dos Direitos Humanos anualmente assassinadas(os), ameaçadas(os) e criminalizadas(os) segundo a organização Global Witness, que em seu levantamento catalogou 207 ativistas mortas(os) em cerca de 22 países, sendo 57 destes assassinatos apenas no Brasil.

Sendo assim, reconhecendo o papel essencial para o fortalecimento da democracia, construção dos direitos humanos e enfrentamento a graves violações, essa proposta espera que o dia 14 de março seja reconhecido como o Dia das Defensoras e Defensores dos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Direitos Humanos a fim de dar uma maior visibilidade e reconhecimento dos trabalhos feitos por estas pessoas.

A data escolhida é em homenagem a Vereadora Marielle Franco, que foi brutalmente assassinada no dia 14 de março de 2018. Marielle era Vereadora do município do Rio de Janeiro e conhecida pela sua defesa dos direitos humanos, a sua atuação inclusive levou a ser Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro durante 10 anos.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 19 de setembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL